

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2814/2026

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 1.589/2013 que regulamenta o Registro de Preços, na competência de Órgão Gerenciador, vem a público órgãos interessados a participar de processo licitatório com a procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços - SRP no âmbito municipal, para a **Aquisição de Divisórias e acessórios destinado ao reparo, manutenção e construção de paredes, além da Contratação de Serviços Especializados de Montagem e Desmontagem de Divisórias, visando atender as demandas estruturais e operacionais da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG**, através de realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO por LOTE**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO

LOTE 01				
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.
1	6779	BAGUETE NBV-2 1,185 MM (Cor Cinza)	UN	400
2	6777	BATENTE Nº 21 AH 0,832 MM (Cor Cinza)	UN	300
3	6778	BATENTE Nº 21 AV 2,128 MM (Cor Cinza)	UN	600
4	6767	DIVISÓRIA UV PAINEL 35 MM X 1,20MT X 2,11MT COR AREIA JUNDIAÍ	UN	2.000
5	6781	DOBRADIÇA 3.1/2 LIZA (Cor Cinza)	UN	600
6	6782	FECHADURA EM INOX PARA PORTA DE DIVISÓRIA TRÁFEGO INTENSO	UN	300
7	6774	GUIA Nº 19 AE 1,185 MM (Cor Cinza)	UN	800
8	6773	GUIA Nº 19 AE 2,15 (Cor Cinza)	UN	800
9	6772	GUIA Nº 19 AE 3,00 (Cor Cinza)	UN	800
10	6780	PORTA BAGUETE NBV1 1,185 MM (Cor Cinza)	UN	400
11	6768	PORTA PARA DIVISÓRIA UV PAINEL 35MM 2,11MT X 0,82CM (Cor Cinza)	UN	300
12	6776	REQUADRO 0,82 CM (Cor Cinza)	UN	300
13	6775	REQUADRO 2,11 MT (Cor Cinza)	UN	300
14	6771	TRAVESSA NTR 1,185 MM (Cor Cinza)	UN	800
15	6770	TRAVESSA NTR 2,15 MT (Cor Cinza)	UN	800
16	6769	TRAVESSA NTR 3,00 MT (Cor Cinza)	UN	1.000

LOTE 02				
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.
1	15537	DESMONTAGENS DE DIVISÓRIAS (incluso porta de divisória)	M²	2.000

2	15538	MONTAGENS DE DIVISÓRIOS COM ACESSÓRIOS (REBITES, PARAFUSOS E ETC).	M²	2.000
3	15539	MONTAGENS DE PORTAS DE DIVISÓRIAS	UN	250

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br, contendo as seguintes informações/ documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada), com o valor financeiro estimado dos itens a que se pretende (meramente para efeitos legais);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, em razão da grande demanda de trabalho na IES.**
- b) O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**, ou até o dia 19 de agosto de 2026.

Por fim, informa-se que, para eventuais dúvidas, estas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi - TO, ao 10 dia do mês de agosto de 2026.

TELMA PEREIRA DE
 SOUSA
 MILHOMEM:40192482149

Assinado de forma digital por
 TELMA PEREIRA DE SOUSA
 MILHOMEM:40192482149
 Dados: 2026.08.10 08:45:32 -03'00'

Telma Pereira de Sousa Milhomem
 Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0859/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre revogação da prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 376/2026/GAB, de 03 de agosto de 2.026, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a revogação da prorrogação da cessão do servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO FARIA**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a prorrogação da cessão do servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 494868, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, autorizada por meio do Decreto nº 0161/2026, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

lhe confere o Decreto nº 143 de 22 de janeiro de 2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição das férias do servidor **BRUNO LOBO FERREIRA DE ASSIS**, matrícula 503235, cedido da Secretaria de Infraestrutura ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 10 de agosto de 2.026 a 21 de agosto de 2.026, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº 143/2026.

Fundação Unirg

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 014/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2814/2026

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Divisórias e acessórios destinado ao reparo, manutenção e construção de paredes, além da Contratação de Serviços Especializados de Montagem e Desmontagem de Divisórias, visando atender as demandas estruturais e operacionais da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG**, com validade da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Secretaria Municipal de Gabinete

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 40/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi - TO, aos 07 dias do mês agosto de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0554, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 219/2024 de 03 de agosto de 2.026, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA LINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 10 a 29 de agosto de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio das PORTARIAS Nº0462, de 03 de julho de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2.026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 597, DE 07 DE AGOSTO 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **KEDINA DE PAULA DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 494361, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **24/07/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 598, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 674/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/07/2.026 a 26/10/2.026** concedido à servidora **MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 495750, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 599, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 666/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.